



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31.01.2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - (TJCE) LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA A.I.M DE LIMA NOGUEIRA-ME. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8510363-39.2022.8.06.0000).

APT 01/CT Nº 58/2021

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambéa, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o mencionado pacto, somente para corrigir o erro do ano na data de assinatura, para que ao invés de 31 de janeiro de 2021, leia-se **"31 de janeiro de 2022"**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 31.01.2022.

Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022.

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE